LOGO MARCA DA EMPRESA
PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS E SEM APOIO DE CABEÇA, destinada a posto de trabalho administrativo de jornada integral. Requisitos mínimos, todos verificáveis no recebimento: 1) ENCOSTO (espaldar alto): altura mínima de 550 mm (excluído o apoio de cabeça, quando houver) e largura mínima de 440 mm; apoio lombar fixo ou regulável; regulagem de inclinação do encosto dotada de sistema de travamento em múltiplas posições, incluindo a posição de trabalho, admitida a regulagem contínua. O encosto será estofado, na forma do subitem 3 e do item 2.1.4. 2) ASSENTO: largura útil mínima de 440 mm e profundidade útil de 430 mm a 510 mm, com borda frontal arredondada (NR-17, item 17.3.3). 3) ESTOFAMENTO DO ASSENTO: espuma de poliuretano flexível INJETADA (moldada), isenta de CFC, com densidade nominal de, no mínimo, 50 kg/m³ — admitida a tolerância própria do método de ensaio, aceita a declaração de densidade média de 50 kg/m³ — e espessura média mínima de 45 mm. O encosto será igualmente estofado, com espuma injetada de densidade nominal mínima de 45 kg/m³. 4) MECANISMO: reclinação sincronizada, do tipo relax ou solução tecnicamente equivalente, dotado de ajuste de tensão conforme a massa corporal do usuário e de sistema anti-impacto (anti-shock), com acionamentos sob o assento operáveis na posição sentada. 5) COLUNA: pistão a gás classe 4, permitindo altura do assento ao piso na faixa mínima de 400 mm a 510 mm (NR-17). 6) APOIOS DE BRAÇO: reguláveis, no mínimo, em altura, admitida a regulagem contínua ou por posições dotadas de travamento; superfície de apoio em material adequado ao conforto e à durabilidade; fixação resistente à estrutura do assento ou ao mecanismo, vedada a fixação exclusiva sobre a espuma ou sobre a capa plástica. 7) BASE E RODÍZIOS: base de 5 (cinco) pontos de apoio, em material estrutural de alta resistência — admitidos poliamida (nylon) injetada, com ou sem carga de fibra de vidro, alumínio injetado ou aço —, com diâmetro mínimo de 600 mm. Cinco rodízios com rodas de diâmetro mínimo de 50 mm, adequados ao uso em piso frio/porcelanato. A estabilidade e a resistência da base serão aferidas pelos ensaios da ABNT NBR 13962:2018. 8) REVESTIMENTO: tecido de alta resistência ou couro sintético/ecológico, em qualquer caso com resistência à abrasão mínima de 30.000 ciclos pelo método Martindale (ABNT NBR ISO 12947). Não se admite revestimento em tela técnica, na forma motivada no item 2.1.4. 9) COR: BORDÔ ou tonalidade equivalente da família cromática do vermelho escuro, conforme item 2.1.4. Estrutura, base e componentes plásticos na cor preta ou grafite. O padrão cromático é exigido no assento e no encosto. Sujeita à aprovação prévia de cartela/amostra do revestimento pela contratante. 10) CAPACIDADE DE CARGA: mínima de 120 kg. 11) CONFORMIDADE: ABNT NBR 13962:2018 e parâmetros dimensionais da NR-17, na forma do item 1.3. 12) GARANTIA: mínima de 60 (sessenta) meses para estrutura, base e mecanismo, e de 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes, contados do recebimento definitivo.	UNIDADE	8	R$ XX	R$ XX

2	- CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS E COM APOIO DE CABEÇA, destinada a posto de direção, em uso administrativo intensivo. Requisitos mínimos, todos verificáveis no recebimento: 1) ENCOSTO (espaldar alto): altura mínima de 550 mm (excluído o apoio de cabeça, quando houver) e largura mínima de 440 mm; apoio lombar fixo ou regulável; regulagem de inclinação do encosto dotada de sistema de travamento em múltiplas posições, incluindo a posição de trabalho, admitida a regulagem contínua. O encosto será estofado, na forma do subitem 3 e do item 2.1.4. **1.1) APOIO DE CABEÇA (encosto cervical): integrado ou acoplado, com regulagem de altura.** 2) ASSENTO: largura útil mínima de 440 mm e profundidade útil de 430 mm a 510 mm, com borda frontal arredondada (NR-17, item 17.3.3). 3) ESTOFAMENTO DO ASSENTO: espuma de poliuretano flexível INJETADA (moldada), isenta de CFC, com densidade nominal de, no mínimo, 50 kg/m³ — admitida a tolerância própria do método de ensaio, aceita a declaração de densidade média de 50 kg/m³ — e espessura média mínima de 45 mm. O encosto será igualmente estofado, com espuma injetada de densidade nominal mínima de 45 kg/m³. 4) MECANISMO: reclinação sincronizada, do tipo relax ou solução tecnicamente equivalente, dotado de ajuste de tensão conforme a massa corporal do usuário e de sistema anti-impacto (anti-shock), com acionamentos sob o assento operáveis na posição sentada. 5) COLUNA: pistão a gás classe 4, permitindo altura do assento ao piso na faixa mínima de 400 mm a 510 mm (NR-17). 6) APOIOS DE BRAÇO: reguláveis, no mínimo, em altura, admitida a regulagem contínua ou por posições dotadas de travamento; superfície de apoio em material adequado ao conforto e à durabilidade; fixação resistente à estrutura do assento ou ao mecanismo, vedada a fixação exclusiva sobre a espuma ou sobre a capa plástica. 7) BASE E RODÍZIOS: base de 5 (cinco) pontos de apoio, em material estrutural de alta resistência — admitidos poliamida (nylon) injetada, com ou sem carga de fibra de vidro, alumínio injetado ou aço —, com diâmetro mínimo de 600 mm. Cinco rodízios com rodas de diâmetro mínimo de 50 mm, adequados ao uso em piso frio/porcelanato. A estabilidade e a resistência da base serão aferidas pelos ensaios da ABNT NBR 13962:2018. 8) REVESTIMENTO: tecido de alta resistência ou couro sintético/ecológico, em qualquer caso com resistência à abrasão mínima de 30.000 ciclos pelo método Martindale (ABNT NBR ISO 12947). Não se admite revestimento em tela técnica, na forma motivada no item 2.1.4. 9) COR: BORDÔ ou tonalidade equivalente da família cromática do vermelho escuro, conforme item 2.1.4. Estrutura, base e componentes plásticos na cor preta ou grafite. O padrão cromático é exigido no assento e no encosto. Sujeita à aprovação prévia de cartela/amostra do revestimento pela contratante. 10) CAPACIDADE DE CARGA: mínima de 120 kg. 11) CONFORMIDADE: ABNT NBR 13962:2018 e parâmetros dimensionais da NR-17, na forma do item 1.3. 12) GARANTIA: mínima de 60 (sessenta) meses para estrutura, base e mecanismo, e de 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes, contados do recebimento definitivo.	UNIDADE	02	R$ XX	R$ XX
VALOR GLOBAL			**R$ XX**		

Local de entrega: Centro Acadêmico da Vitória - CAV, Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Rua Alto do Reservatório, s/n, Bairro: Bela Vista, CEP: 55608-680, Vitória de Santo Antão - PE.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento pelo fornecedor da nota de Empenho.

Validade da proposta: 90 dias

Dados Bancários:
Xxxx
xxxxx

_____/____de_____de 2026.

Assinatura

Obs.: ENVIAR TAMBÉM CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA DO PRODUTO